



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 53/92  
De 22 de dezembro de 1992

Transfere à Prefeitura Municipal de Araraquara, diversos bens móveis.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo único - Ficam transferidos à Prefeitura do Município de Araraquara, a fim de terem o destino que julgar conveniente, os seguintes bens móveis, considerados inservíveis aos serviços legislativos:

- 02 (dois) extintores de incêndio - Patrimônios - 0714 e 0715;
- 03 (três) armários de aço, com portas de correr - Patrimônios 0317, 0321 e 0324;
- 12 (doze) estantes de aço abertas - Patrimônios - 0257, 0258, 0259, 0260, 0261, 0262, 0263, 0264, 0741, 0742, 0743 e 0744;
- 02 (duas) estantes para livros, com estrutura de metal e prateleiras de madeira - Patrimônios - 010 e 0288.


Câmara Municipal de Araraquara, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA  
Presidente

  
ELIAS DAMUS  
1º Secretário

  
GERALDO ANTONIO ALVES  
2º Secretário

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
MARIA TERESA ANSELMO FONSECA  
Coordenador Administrativo I